

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 4/GCGJT, DE 12 DE ABRIL DE 2013

Atualiza a composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de atualização da composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas,

RESOLVE

Art. 1º O Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas passa a contar com a seguinte composição:

Ana Paula Pellegrina Lockmann, desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva, assessora da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho;

Maurício Augusto Figueiredo, secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho;

Maria Cristina da Costa e Silva, coordenadora de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

Júlia do Couto Perez, assistente do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Augusta Lopes de Abreu, assistente do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Gilberto Tuller Esposito, diretor da Coordenadoria de Projetos o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato GCGJT nº 16/2011.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste provimento.

REVOGADO

Brasília, 12 de abril de 2013.

Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho